



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 07, de 19 de junho de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Atendendo ao solicitado pelo TCE/RJ em fls. 51-verso, do processo de aposentadoria nº TCE/RJ-214.182-9/2013;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente a servidora pública municipal, Núbia Pereira Sias, Professora, Matrícula M-83/0493-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Professor	R\$ 1.088,74
II – Triênio 55% - (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 598,81
III – Estudos Adicionais - (artigo 17 da Lei 218/94)	R\$ 163,31
IV – Total	R\$ 1.850,86

(um mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2012.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente